

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUNA**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2020 - PR

CNPJ: 01.746.653/0001-87
RUA JÚLIO CARDOSO ROCHA, 260
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 20/2020
Processo de Licitação: 20/2020
Data do Processo: 06/11/2020

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica através de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, para prestação de serviços especializados de transporte de pacientes para tratamento médico fora do domicílio (TFD), conforme descrição detalhada no Termo de Referência.

Fornecedor: **MAXTUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**
Endereço: R CONEGO DOMINONI,200 - *****
Cidade: Morro da Fumaça - SC
CGC/MF: 03.282.572/0001-07

Código: 13338

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 7

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:58** horas do dia **3** de **Dezembro** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Felipe Cardoso
Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

ELIAS JOSE CARDOSO
Diretor de Compras

CONFERE COM
O ORIGINAL
03 / 12 / 20

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1554146230

PROIBIDO PLASTIFICAR
1554146230

DF AC

NOME ANDERSON FERNANDES BRINA		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/E	SSP	SC
3909016		
CPF	DATA NASCIMENTO	
027.656.779-05	23/10/1979	
FILIAÇÃO AGENOR DE SOUZA BRINA MARCIANITA FERNANDES BRINA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
		B
Nº REGISTRO	VÁLIDATE	1ª HABILITAÇÃO
02650393673	23/11/2022	18/11/1997
OBSERVAÇÕES CETE CETOP EAR		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL	DATA DE EMISSÃO	
URUSSANGA, SC	29/11/2017	
Vendedor: O. Basso www.cdmbrasil.com.br ASSINATURA DO EMISSOR		
87128513375 SC124264042		
SANTA CATARINA		



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE URUSSANGA

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42204808281	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001017880
 DBE analisado.
 Emitida em 25/09/2018 - V3

08 OUT 2018

NOME: MAXTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

MORRO DA FUMAÇA
 25/09/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: CLAUDIO RENOR MENDES

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de contato: (48)99168945 contabilldaders@terra.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.
 À decisão.

NÃO

____/____/____
 Data

 Responsável

NÃO

____/____/____
 Data

 Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

09 OUT 2018

 Data

[Handwritten Signature]
Elga Maria Pillon Bonetti
 Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
 Matrícula nº 53
 JUCESC - Urussanga

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/10/2018

Arquivamento 20188129308 Protocolo 188129308 de 08/10/2018 NIRE 42204808281

Nome da empresa MAXTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108373061529607

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



09/10/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE MAXTUR
TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

CNPJ nº 03.282.572/0001-07

CLAUDIO RENOR MENDES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/11/1960, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 415.568.529-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1529459, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DONA EMILIA DA SILVA, 61, MONTE VERDE, MORRO DA FUMACA, SC, CEP 88830000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial MAXTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204808281, com sede Rua Conego Dominoni, 200, , Centro Morro da Fumaça, SC, CEP 88.830-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.282.572/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece URUSSANGA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MORRO DA FUMAÇA, 25 de setembro de 2018.

Req: 81800001017880



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/10/2018

Arquivamento 20188129308 Protocolo 188129308 de 08/10/2018 NIRE 42204808281

Nome da empresa MAXTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108373061529607

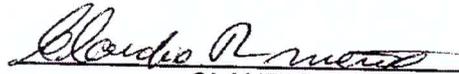
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/10/2018

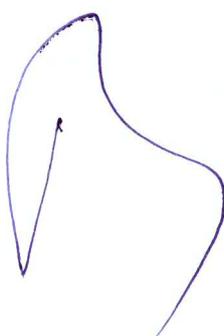
Página 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE MAXTUR
TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

CNPJ nº 03.282.572/0001-07



CLAUDIO RENOR MENDES
CPF: 415.568.529-91



Req: 81800001017880



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/10/2018

Arquivamento 20188129308 Protocolo 188129308 de 08/10/2018 NIRE 42204808281

Nome da empresa MAXTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108373061529607

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



09/10/2018

Página 2



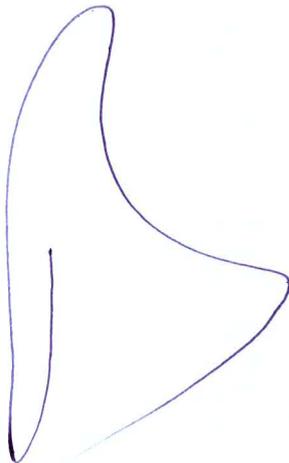
188129308

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MAXTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
PROTOCOLO	188129308 - 08/10/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204808281
CNPJ 03.282.572/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018
SOB N: 20188129308



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/10/2018

Arquivamento 20188129308 Protocolo 188129308 de 08/10/2018 NIRE 42204808281

Nome da empresa MAXTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108373061529607

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/10/2018



MAXTUR TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL LTDA - ME

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2020-FMS.
PROCESSO DE COMPRA N.º 20/2020- FMS.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: MAXTUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELE
C.N.P.J.: 03.282.572/0001-07
ENDEREÇO: RUA CONEGO DOMINONI, 200, CENTRO

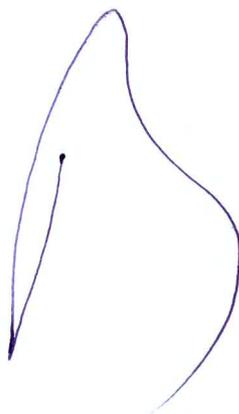
DECLARAÇÃO

(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

Empresa: MAXTUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELE, inscrito no CGC/CNPJ nº 03.282.572-0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLAUDIO RENOR MENDES, portador da Carteira de Identidade nº 1529459, e do CPF nº 415.568.529-91, DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do Edital do edital de Pregão Presencial 17/2020-FMS, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

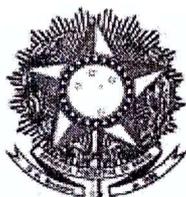
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Morro da Fumaça, 17 de Outubro de 2020.



CLAUDIO RENOR MENDES
SÓCIO PROPRIETÁRIO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE URUSSANGA
ESCRIVANIA DE PAZ DE MORRO DA FUMAÇA
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Júlia Tasso Barzan - Titular

Livro : 064

Folha : 174

1º TRASLADO

Procuração Pública de: amplos e gerais poderes sob protocolo nº 08149 em data de 11/09/2018

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ MAXTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA À CLAUDIO RENOR MENDES, NA FORMA ABAIXO: -----

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que aos onze (11) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta Serventia, sito a Rua Prefeito Verginio Maccari, nº 310, sala 02, Centro, Morro da Fumaça/SC, perante mim, Aline Guollo D'agostin, Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE: MAXTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ número 03.282.572/0001-07, com sede à Rua Conego Dominoni, nº 200, Centro, Morro da Fumaça/SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador: CLAUDIO RENOR MENDES, brasileiro, casado, pedreiro, nascido em 20/11/1960, portador da carteira nacional de habilitação nº 03224476420 DETRAN/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 415.568.529-91, residente e domiciliado à Rua Emilia da Silva, nº 61, bairro Napolini, Morro da Fumaça/SC, conforme Alteração Contratual nº 13 da sociedade registrada em 06/08/2018, arquivamento nº 20188677038, sob protocolo nº 188677038 e chancela nº 114877185231905 e Certidão Simplificada emitida em 30/08/2018 pela Junta Comercial de Santa Catarina - JUCESC, confirmada sua autenticidade no site da Jucesc sob nº 157458/2018-01; devidamente identificados e reconhecidos como os próprios por mim, pelos documentos originais a minha vista apresentados, cujas cópias ficam devidamente arquivadas nesta Serventia, de cuja capacidade jurídica dou fé. Pelo sócio administrador da Outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: ANDERSON FERNANDES BRINA**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 23/10/1979, portador da carteira nacional de habilitação nº 02650393673 DETRAN/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.656.779-05, residente e domiciliado à Rua Conego Dominoni, nº 200, bairro De Costa, Morro da Fumaça/SC, a quem conferem amplos e gerais **PODERES para tratar e administrar todos os bens, negócios, assuntos e interesses, sejam eles de que natureza for da empresa Outorgante**, podendo para tanto dito procurador representar/comparecer em audiências; representá-la em qualquer instância ou tribunal em que for autor, réu, oponente, assistente; interpor recurso, de qualquer forma participar de procedimentos, quaisquer que sejam podendo requerer as medidas que forem necessárias, preparatórias, preventivas ou incidentes, varias de ações e intentar outras de novo, usando dos poderes conferidos pela cláusula ad judicium et extra, mais os de desistir, transigir, acordar, receber quantias, receber intimações, dar e aceitar quitação, agravar, apelar, fazer composições amigáveis e requerer perante entidades públicas, privadas ou associativas quaisquer informações ou documentos; abrir, sacar, movimentar e encerrar contas; associar-se e desligar-se de cooperativas e/ou instituições; assinar propostas de contratos de abertura de contas, bem como

Rua Prefeito Verginio Maccari, 310, sala 02, centro - CEP 88.830-000 - Morro da Fumaça/SC Fone/fax:(48) 3434-3913

E-mail: cartoriomfumaca@terra.com.br Horário expediente: 8:30h às 12:00h e 13:30h às 18:00h

CONFERE COM Felipe Cardoso

O ORIGINAL

03 / 12 / 20

Assessor II

Portaria Nº 008/2019

continua na próxima folha...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE URUSSANGA
ESCRIVANIA DE PAZ DE MORRO DA FUMAÇA
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Júlia Tasso Barzan - Titular



Livro : **064**
Folha : **175**

1º TRASLADO

Procuração Pública de: amplos e gerais poderes sob protocolo nº 08149 em data de 11/09/2018

movimentá-las; aceitar avaliações; contrair empréstimos, ajustando valores, cláusulas e condições de empréstimos e/ou financiamento; assinar contrato de cessão e aquisição de direitos de créditos e outras avenças; endossar cheques, solicitar informações de saldos de contas e extratos; cadastrar senhas; requisitar e retirar talões de cheques, emitir cheques, solicitar e efetuar aplicações financeiras de mercado; podendo, ainda, assinar cheques, receber quaisquer importâncias devidas à Outorgante a título de aposentadoria, pensão, benefício ou qualquer outro, passar recibos e dar quitação; sacar, aceitar, endossar, emitir e avalizar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, podendo autorizar abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, protestos bancários, judiciais e extrajudiciais, entrega franco de pagamentos e protestos junto a Serviço de Protestos de Títulos; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, assinando os respectivos borderôs, contratos e propostas, fazer retiradas mediante recibos, autorizar transferências de pagamentos ou numerários por meio de cartas ou ordens de pagamentos, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, movimentar conta poupança e conta corrente com cartão eletrônico, receber ordens de pagamento; receber recibo e dar quitação, reivindicar direitos, requisitar cartão eletrônico, ~~alterar e desbloquear senhas, consultar depósitos judiciais via internet, efetuar saques, assinar contratos de empréstimos bancários e penhor mercantil, podendo dar aval e fiança e garantia real; assinar termos de responsabilidade; representar na emissão de certificado digital A1 e A3 das empresas Serasa Experian, Certisign e quaisquer outras empresas; admitir-se e demitir-se de associado na Cooperativa; assinar propostas ou contratos de abertura de créditos em todas as suas espécies e valores; assinar contratos de câmbio, podendo, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos abertos na forma e pelos meios que foram convencionados; estipular quaisquer cláusulas e condições; assinar contratos de ratificação e retificações dos contratos que celebrar; assinar contratos de renegociação, com e sem novação de débitos; movimentar contas de depósitos e de empréstimos; fazer retiradas mediante recibos; autorizar débitos, transferências e pagamento por carta ou outro meio qualquer; requisitar e retirar cartão magnético; receber e dar quitação; emitir, assinar e endossar cheques, duplicatas e notas promissórias, descontá-las e avalizá-las; apresentar garantias reais e fidejussórias, inclusive através de penhor, fiança e alienação fiduciária; contratar convênios e serviços; autorizar débitos em conta corrente; entregar e receber qualquer tipo de documento; assinar toda a correspondência da Empresa Outorgante, inclusive as dirigidas a bancos do País, dando toda e qualquer instrução sobre títulos e papéis à ordem da Outorgante; celebrar quaisquer contratos, seus anexos e aditivos, Contrato~~

CONFERE COM

O ORIGINAL

03 / 12 / 20

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

continua na próxima folha...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE URUSSANGA
ESCRIVANIA DE PAZ DE MORRO DA FUMAÇA
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Júlia Tasso Barzan - Titular



1º TRASLADO

Procuração Pública de: amplos e gerais poderes sob protocolo nº 08149 em data de 11/09/2018

de Cessão e Aquisição de Direitos de Créditos e Outras Avenças; representar a Empresa Outorgante junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, bem como às Sociedade de Economia Mista e Entidades de Classe, cartórios de Registro de Imóveis, Tabelionatos, Protesto, Delegacias, Imobiliárias, perante a Junta Comercial do Estado (JUCESC), o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Receita Federal, CRT e Fundação CRT, Detran, órgãos autárquicos, PIS/PASEP, FGTS, sociedades, companhias seguradoras, empresas, entidades e outras, assinando e requerendo o que for necessário, inclusive declaração de Imposto de Renda da Outorgante e receber restituição do Imposto de Renda; participar de concorrências, concordar, discordar, apresentar propostas, assistir abertura de propostas; representá-la na admissão e rescisão de contrato de trabalho de seus funcionários, assinar, pagar e/ou receber os respectivos valores e quaisquer importâncias; requerer, recorrer, juntar e retirar documentos; assinar cartas de dispensa, ficha de registro, papéis, guias, requerimentos, contratos; dar e assinar recibos de quitação de natureza trabalhista; assinando pela Outorgante, toda a documentação necessária, inclusive constituir advogados como os poderes contidos na cláusula "ad judicium", para defender a Empresa Outorgante, em qualquer Juízo ou Instância, bem como defendê-la na Justiça do Trabalho, endossar cheques e emitir-os, bem como ordem de pagamento; juntar e desentranhar documentos e papéis, prestar declarações e informações de qualquer espécie; representar junto às agências da Caixa Econômica Federal para fazer o levantamento do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS, depositado na conta do funcionário, podendo para tanto passar recibos, dar e receber quitação, endossar, descontar, depositar cheques; assinar termos, livros, requerimentos, recibos, contracheques ou quaisquer outros documentos e papéis e o que mais for exigido; representá-la junto à empresa de fomento mercantil, Banco do Brasil S/A, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, Santander, Bradesco, Itaú Unibanco S/A, Banrisul S/A, Banco Cooperativo Sicredi S/A., Caixa Econômica Federal, Banco Central do Brasil, Cooperativas de Crédito, Banco Bradesco, UNICRED, CECRED, SICREDI, Banco Cooperativo do Brasil S.A (BANCOOB - nº756), Agência nº 3070 - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Litorânea e demais agências; Instituições bancárias, Instituições Financeiras Cooperativas, Cooperativas de Crédito, Instituições Financeiras ou quaisquer estabelecimentos bancários, avalizar operações de empréstimos/financiamentos em geral, inclusive compor e confessar dívidas, assinando os respectivos instrumentos públicos e/ou particulares, contratos, anexos, aditivos, notas promissórias, cartas de fianças e/ou outros instrumentos que se fizerem necessários, concordar em termos, cláusulas, condições, prazos, valores, taxas, encargos; em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliação e Julgamento; representar a Outorgante

Rua Perito Virgílio Maccari, 310, sala 02, centro - CEP 88.830-000 - Morro da Fumaça/SC Fone/fax:(48) 3434-3913
E-mail: cartoriofumaca@terra.com.br Horário expediente: 8:30h às 12:00h e 13:30h às 18:00h

continua na próxima folha...

CONFERE COM
O ORIGINAL

03 / 12 / 20

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE URUSSANGA
ESCRIVANIA DE PAZ DE MORRO DA FUMAÇA
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Júlia Tasso Barzan - Titular



1º TRASLADO

Procuração Pública de: amplos e gerais poderes sob protocolo nº 08149 em data de 11/09/2018

em falências e concordatas de qualquer de seus devedores; defendê-la em processos fiscais, podendo interpor recursos requerendo, alegando e assinando o que preciso for; assinar a correspondência comercial, livros, guias, e papéis fiscais da Outorgante; retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos registrados com ou sem valor, papéis, documentos, vales postais e o que mais pertença ao Outorgante; promover e autorizar despachos nas Alfândegas e Redes Ferroviárias; assinar termos de responsabilidade; receber citações judiciais e notificações extrajudiciais; podendo ainda, representar em inventários e partilhas de bens, promover extinção de condomínio, comprar, vender, prometer vender, prometer comprar, permutar, transacionar, ceder, transferir, receber em transferência, locar, arrendar, hipotecar, em qualquer grau, caucionar, ceder e dar em alienação fiduciária e por qualquer forma adquirir, alienar, onerar e gravar bens móveis e imóveis, veículos, direitos, títulos, ações, quotas e outros de qualquer natureza, a quem quiser, pelo preço, cláusulas, termos, prazos e condições que melhor ajustar; dar baixa em Usufruto, assinar documentos para desmembramento, descrever imóveis com suas características e procedência, receber e transmitir domínio, posse, direitos e ações, responder pela evicção, retificar e ratificar, liquidar dívidas, inclusive hipotecárias; firmar compromisso, inclusive de inventariante, prestar declarações, participar, promover registros e averbações, autorizar débitos, assinar escrituras públicas, contratos, requerimentos e declarações de qualquer natureza, inclusive aquelas que dispõe o Decreto nº 93.240/86 e Lei Complementar nº 383/2007; declarar sob pena de responsabilidade civil e criminal a existência ou não de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas a imóveis e de outros ônus reais sobre eles incidentes e se a transação comercial resultante do instrumento de alienação foi ou não intermediada por meio de corretor de imóveis, seu nome e CRECI, se for o caso; declarar ainda sobre a necessidade de indicação correta do valor real ou de mercado do bem objeto da escritura, responsabilizando-se pelo valor declarado; declarar sob pena de responsabilidade civil e criminal se a ora Outorgante é ou não contribuinte obrigatório da Previdência Social ou FUNRURAL, como empregadora ou autônoma e a qual nada deve; promover registros, averbações, cadastros, retificações e ratificações, unificações, implantações de linhas e divisas, assinar plantas e memoriais descritivos, concordar com limites e tudo mais que se fizer necessário para perfeita legalização do referido imóvel; autorizar débitos, transferências por meio de cartas, impugnar, propor ou embargar execução de sentença, interpor recursos, resgatar, avaliar imóveis para fins do artigo 818 do Código Civil, eleger e renunciar o Foro, admitir e despejar inquilinos, executar e a seus fiadores, usar poderes "ad judicium", nomear advogado, acordar, desistir, transigir, fazer acordos, recorrer, penhorar, agravar, sequestrar, assumir compromissos e obrigações passivas e ativas, confessar dívidas,

Rua Paulo Sérgio Maccari, 310, sala 02, centro - CEP 88.830-000 - Morro da Fumaça/SC Fone/fax:(48) 3434-3913
E-mail: cartoriomfumaça@terra.com.br Horário expediente: 8:30h às 12:00h e 13:30h às 18:00h

CONFERE COM
O ORIGINAL
03 / 12 / 20

continua na próxima folha...
Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE URUSSANGA
ESCRIVANIA DE PAZ DE MORRO DA FUMAÇA
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Júlia Tasso Barzan - Titular



Livro : 064
Folha : 178

1º TRASLADO

Procuração Pública de: amplos e gerais poderes sob protocolo nº 08149 em data de 11/09/2018

receber e emitir ordens de pagamento, passes e remessas, receber citações, intimações e notificações, representar em assembléias de qualquer natureza, deliberar, discutir, votar e ser votado, receber dividendos, sorteios, bonificações, rateios e resgates, solicitar desdobros e conversões de títulos, rescindir e alterar contratos, promover cobranças amigáveis e judiciais; e também fazer a transferência de veículos junto ao DETRAN competente, assinar requerimentos, termos e autorizações de transferência, firmar contrato de reserva de domínio em nome do Outorgante, se necessário for, dar baixa da alienação fiduciária; podendo quitar financiamento do veículo, assinar como arrendatário de *leasing* perante instituições financeiras, assinar o Certificado de Registro de Veículo - CRV, requerimentos, declarações, retirada de veículos, endossar documentação, tirar segunda via do CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV, solicitar D.P.P.O. e alterar o endereço de postagem, solicitar inclusão e exclusão de venda comunicada; requerer e retirar documentos e licenciamentos, fazer juntada e retirada de quaisquer documentos e informações, prestar e solicitar informações e esclarecimentos nas Delegacias de Polícia de qualquer cidade do Brasil, Departamento de Polícia Rodoviária Estadual e Federal e Batalhões de Polícia Militar de qualquer estado do Brasil, praticar todos os atos perante órgãos públicos e particulares, apresentar provas e documentos, assinar contratos, instrumentos de prestação de serviço, autorizações, e requerimentos de ligação de energia; e perante a Cooperativa Fumacense de Eletricidade (CERMOFUL) e água perante a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN); enfim, representar a empresa Outorgante onde com esta se apresentar, requerendo e assinando o que preciso for e tratando de todo e qualquer assunto de interesse da mesma. Declaram o representante da empresa outorgante que fica **expressamente vedado o substabelecimento** da presente procuração, que tem **prazo indeterminado**, mas revogável a qualquer momento por deliberação do representante da outorgante. Certifico que ficam arquivadas nesta Serventia cópias dos documentos de identificação da Outorgante, de seu representante, e do outorgado, sendo que os demais dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos e declarados pelo representante da Outorgante, ficando responsável e comprometido por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando esta Serventia. Fica o Outorgado plenamente ciente da responsabilidade assumida e advertido das implicações legais por seus atos. Declara o representante da Outorgante que está de **inteiro e pleno acordo** com o conteúdo da presente procuração, em todos os seus **expressos termos**, tal qual se acha redigida, posto que retrata fielmente a pretensão **manifestada por ele** e que todas as declarações prestadas pelo mesmo foram feitas **com a mais absoluta liberdade**, sem qualquer tipo de coação ou constrangimento, em **pleno exercício** de sua capacidade mental, e, em atendimento ao que me foi

Rua Prefeito Vergínio Maccari, 310, sala 02, centro - CEP 88.830-000 - Morro da Fumaça/SC Fone/fax: (48) 3434-3913
E-mail: cartoriofumaca@terra.com.br Horário expediente: 8:30h às 12:00h e 13:30h às 18:00h

continua na próxima folha...

CONFERE COM
O ORIGINAL
03/12/18

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

